

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### **TOMADA DE PREÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### **EXTRATO**

AVISO .....



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 16/11/2021, e o limite às 08h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto n.º 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 05 de novembro de 2021– Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

O Município de Itapicuru – BA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço por valor global. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia objetivando a pavimentação em paralelepípedo de via no Povoado Mariana, município de Itapicuru – BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 23/11/2021. LOCAL: Setor de licitação localizado na Praça da Bandeira, 58, Centro, Itapicuru/BA. Os interessados poderão obter o Edital no endereço supramencionado ou através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/itapicuru>. informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com), 08 de novembro de 2021. Anselmo Catarino Andrade Souza - Presidente da CPL.



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o segundo Termo de Aditivo ao Contrato n° 147/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: TOMADA DE PREÇO 003/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO AS REFORMAS DO PRÉDIO DA Prefeitura Municipal, Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente e Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de Itapicuru, sob o regime de menor preço global.

Contratado: **THRONE CONSTRUTORA LTDA**

Objeto do Termo Aditivo: Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Fundamento Legal:** Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 05.01 Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 2.006 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Administração.  
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fontes: 00

Itapicuru - BA, 30 de Setembro de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal